



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Comissão de supervisão dos trabalhos de elaboração do plano
de desenvolvimento institucional da UFFS (Resolução
nº009/2012/CONSUNI)**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Comunicado ao CONSUNI

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 18 do Estatuto da UFFS, e a decisão tomada na sua 6ª sessão ordinária de 2012, por meio da Resolução nº 009/2012/CONSUNI, instituiu a presente comissão, composta pelos conselheiros Antonio Alberto Brunetta (Presidente), Benedito Silva Neto (Relator), Adolfo Firmino da Silva Neto, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Fernando Zatt Schardosin, Luis Cláudio Krajevski e Maurício Kasper, cujos objetivos são:

- I – garantir o respeito aos princípios institucionais da UFFS na elaboração do PDI;
- II – manter o Conselho Universitário informado do andamento dos trabalhos, inclusive com acesso à documentação gerada pela equipe de sistematização da Pró-Reitoria de Planejamento;
- III – emitir parecer quando a minuta do PDI for entregue pela Pró-Reitoria de Planejamento ao Conselho Universitário.

Em respeito aos objetivos I e II enunciados acima, a comissão decidiu pela elaboração deste comunicado, no qual, inicialmente é realizada uma breve síntese do cronograma previsto pela PROPLAN para a elaboração do documento do PDI a ser apresentado ao CONSUNI, seguindo-se algumas considerações sobre o trabalho da comissão, assim como sobre o processo em curso de elaboração do PDI e os resultados dele obtidos até o momento.

Segundo as consultas realizadas por esta comissão junto a PROPLAN, desde julho de 2011 esta vem recolhendo e sistematizando informações fornecidas pelos setores administrativos e pedagógicos da Universidade, visando à elaboração de uma versão preliminar do PDI, a qual, após a sua revisão pelos diferentes setores da UFFS, deveria estar disponível para uma discussão mais ampla junto à comunidade interna e externa em agosto de 2012. Após incorporadas as contribuições geradas por esta discussão, previa-se a apresentação do documento do PDI ao CONSUNI em setembro de 2012.

Na terceira semana de outubro de 2012 a versão para discussão do PDI foi disponibilizada na página da UFFS, sendo que, cerca de uma semana depois foi veiculada, também na página da UFFS, a realização de audiências públicas

em cada campus para a discussão do PDI nos meses de novembro e dezembro de 2012.

No que diz respeito ao trabalho da comissão, é importante salientar a sua grande dificuldade em obter informações sobre a contribuição dos setores consultados pela PROPLAN, pois esta, quando solicitada a esse respeito, apenas reenviou a versão preliminar do PDI fragmentada e acompanhada apenas do memorando de solicitação e não do memorando de resposta de cada um dos setores. Ou seja, pelo que foi possível a esta comissão avaliar, não há registro da contribuição efetiva dos setores, menos ainda da sistemática adotada para que as eventuais proposições fossem colhidas, debatidas e sistematizadas.

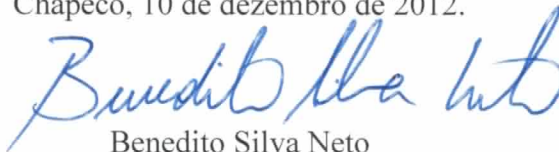
Além disto, embora tenha sido recomendado que a discussão do PDI fosse promovida em cada campus e em cada colegiado de curso, e alguns campi (notadamente o de Realeza) efetivamente assim o fizeram, a ausência de um documento base e, especialmente, a indefinição de como o resultado de tais discussões serão integradas ao documento a ser apresentado ao CONSUNI, desestimularam fortemente este processo.

Para a análise da versão do PDI disponibilizada pela PROPLAN, a comissão decidiu pela elaboração de relatórios parciais produzidos pelos membros da comissão, cada um se responsabilizando pela análise de um capítulo do referido documento.

Uma síntese dos relatórios produzidos encontra-se em fase de elaboração, mas, desde já se pode observar que um dos principais problemas detectado no documento disponibilizado pela PROPLAN é a grande ênfase nele expressada em descrever a situação da UFFS, em detrimento da apresentação de propostas que possam contribuir claramente para o planejamento da Instituição. Se, por um lado, a natureza de alguns eixos temáticos torna o caráter descritivo dos seus conteúdos dificilmente contornável, em outros, como os relativos à Infraestrutura e aos Aspectos Orçamentários e Financeiros, a ausência de propostas relativas ao planejamento propriamente dito constitui-se em uma séria deficiência do documento.

Sendo assim, esta comissão vem a público expressar sua preocupação com a extrema exiguidade dos prazos para a discussão do documento organizado pela PROPLAN junto à comunidade acadêmica e aos demais segmentos da sociedade e, especialmente, com a incerteza de como as contribuições resultantes de tal discussão serão incorporadas no documento final a ser apresentado ao CONSUNI. Tais problemas, aliados as próprias deficiências do documento disponibilizado, se constituem em sérios obstáculos à elaboração de um PDI de acordo com os princípios democráticos que devem reger a Universidade.

Chapecó, 10 de dezembro de 2012.



Benedito Silva Neto

Relator